

CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2011

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 13.370 DATA 04.11.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**IMÓVEL TÉRREO E SUBSOLO** situados na rua Campo Verde 183 Bairro Sarinha Alcântara contendo: No **SUBSOLO**: 01 sala destinada para depósito com frente para a rua N Quadra 09 lote 15 com área construída de de 47,30m<sup>2</sup>, fração ideal 15,39m<sup>2</sup> que corresponde a a 4,15% e no **PAVIMENTO TÉRREO**: 01 salã para uso comercial, 01 escritório e 01 sanitário, com frente para a rua Campo Verde nº 183 que possuía uma área de 285,95m<sup>2</sup>+1,30m<sup>2</sup> e que passará a ter uma área construída de 287,25m<sup>2</sup>, fração ideal 93,44 que corresponde a 25,19%. **CADASTRO MUNICIPAL**: 01.05.133.0021.001. **TÍTULO AQUISITIVO**: Mat. 8.822 deste Cartório. **PROPRIETÁRIO**: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS PAMPONET. A Suboficiala designada, *Emilda Juanda de C. dos Santos*

R.01 - 13.370 - Itabuna, Bahia, 03 de janeiro de 2012. **DEVEDORES FIDUCIANTES**: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS PAMPONET e seu marido ANTÔNIO JOSÉ FERRAZ PAMPONET, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, proprietários de estabelecimento comercial, portadores das Cédulas de Identidade CIRG nº110170822-SSP/BA e CIRG nº0112081711-SSP/BA, inscritos no CPF/MF sob nºs172.207.505-87 e 093.884.515-20, residentes e domiciliados na Rua das Nações Unidas, nº590, nesta Cidade. **CREDORES FIDUCIÁRIO**: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235-Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF nº90.400.888/0001-42, neste ato representada por FLÁVIO JOSÉ SILVA CALHEIRA, brasileiro, casado, gerente de atendimento, CPF nº903.513.635-72, CIRG nº647202760;, através da Procuração lavrada às fls.105, Livro nº2884, e Subestabelecimento Livro 2884, fls.167, datados de 11. 05.2011 e 16.05.2011, respectivamente, 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP. **TÍTULO**: Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Alienação Fiduciária nº073157230000020 e Instrumento de Aditivo. **VALOR**: R \$270.000,00(duzentos e setenta mil reais)-da dívida. **PRAZO**:180(cento e oitenta meses). **VENCIMENTO**:29.01.2012 - primeira prestação; 29.12.2026-última prestação. **GARANTIA**: Os Devedores alienam ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235- Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF nº90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula. **CONDIÇÕES**: Ficam fazendo parte integrante deste registro todas as demais cláusulas constantes dos instrumentos em apreço, que são do conhecimento dos Contratantes. DAJ nº598311, Série 602. A Oficiala Designada, *Emilda Juanda de C. dos Santos*

Av.02 - 13.370 - Itabuna, 05 de Dezembro de 2016.--- Conforme Ofício nº 249/2016, datado de 07/10/2016, assinado digitalmente pelo Escrivão/Diretor de Secretaria Henrique Martins Santos e Termo de Penhora, datado de 09/08/2016, assinado digitalmente pelo Juiz de Direito Gláucio Rogério Lopes Klipel, ambos expedidos pela 4ª Vara de Feitos de Rel de Cons. Cível e Comerciais e referentes ao Processo nº 0501504-33.2014.8.05.0113, promovido pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, contra SANPA SANTOS PAMPONET COML DE ALIM LTDA E OUTROS, procede-se a **AVERBAÇÃO DA PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 65.144,77 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), valor calculado à época de 26/05/2014. DAJE 005152 Série 002 (isento na conformidade da Lei). Protocolo nº 90072. O Oficial Designado, *Emilda Juanda de C. dos Santos*

C.20.10.0/00



CERTIDÃO

*Tatiane Kardec*  
Tatiane Kardec  
Oficial Registradora

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Encerro a presente folha desta matrícula, que terá continuidade na folha seguinte com os subseqüentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia ( Art. 41 da L6) 8.935. de 1994 ).

Itahuna/BA, 22 de junho de 2019

O Oficial *Tatiane Kardec*

Obs.: Este termo não encerra a matrícula.



**REGISTRO DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE ITABUNA-BA**REGISTRO GERAL - ANO 2019 - Frente -  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº -13.370- DATA - 04/11/2011 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL  
"CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 13.370/2ª FICHA."  
AV.03/13.370 - Itabuna, 27 de junho de 2019.  
**TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**  
Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, procedo à averbação de Consolidação de Propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, conforme requerimento encaminhado a esta Serventia, datado de 13/05/2019, por sua procuradora Giovana de Souza Santos Brito, OAB/BA 49.545, CPF: 309.800.508-47, apresentado em conjunto com a Procuração Lavrada no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo -SP, Livro 10.989, pág. 281, Substabelecimento Lavrado pelo 9º Tabelionato de Notas de São Paulo -SP, Livro 10.990, pág. 187 e Substabelecimento Lavrado pelo 6º Tabelionato de Notas de Campinas -SP, Livro 418 pág. 69/70; em decorrência do ônus lançado nesta matrícula no R.01, referente ao contrato nº 073157230000020, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte dos DEVEDORES FIDUCIANTES: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS PAMPONET e seu marido ANTÔNIO JOSÉ FERRAZ PAMPONET, já qualificados anteriormente.  
**VALORES:** Declarado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Avaliação municipal do ITIV: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).  
**DOCUMENTOS ANEXOS:** Apresentados documentos, conforme exige a lei, que ficam arquivados/digitalizados neste RI.  
**IMÓVEL:** A totalidade do imóvel desta matrícula.  
**PROTOCOLO:** 93828, em 22/05/2019 e 1ª Reentrada em 06/06/2019.  
**DAJE:** 9999.023.493322, no valor R\$2.918,18, sendo: Emolumentos: R\$1.409,48; T. Fiscal: R\$1.000,94; FECOM: R\$385,20; PGE: R\$56,03; FMMPBA: R\$29,18; Def. Pública: R\$37,35.  
Tatiane Karlec, Oficiala Interina:

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE ITABUNA - BAHIA  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS**

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73.  
Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

ITABUNA - BA, 01 de 02 de 2019  
TATIANE KARLEC - OFICIALA INTERINA

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
2423.AB029868-4  
OLB3SZ8VN1  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Emolumentos: R\$ 39,42 Fiscal: R\$ 28 FECOM: R\$ 12 Defensoria: R\$ 1,04 PGE: R\$ 1,57 FMMPBA: R\$ 0,82  
Total: R\$ 81,62 Daje: 9999-023-493405

Pag.: 003/003  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

**Certidão expedida às 17:14:39 horas do dia 01/07/2019.**  
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.  
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).  
Pedido Nº 21488

